

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Boletim de Serviço

N.º 399, de 30 de maio de 2022

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |
Telefone: (34) 3318-5200 | hc-uftm.ebserh.gov.br

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH

Gerente Administrativa do HC-UFTM/Filial Ebserh

ANDREIA DUARTE RESENDE

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

JAIR SINDRA VIRTUOSO JUNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
ALTERAÇÃO DE COMISSÃO.....	4
Resolução-SEI n.º 962, de 20 de maio de 2022.....	4
AUTORIZAÇÃO DE NORMAS, POPs E ROP.....	5
Resolução-SEI n.º 959, de 19 de maio de 2022.....	5
Resolução-SEI n.º 960, de 19 de maio de 2022.....	6
Resolução-SEI n.º 961, de 19 de maio de 2022.....	7
Resolução-SEI n.º 963, de 24 de maio de 2022.....	8
Resolução-SEI n.º 964, de 24 de maio de 2022.....	9
Resolução-SEI n.º 965, de 24 de maio de 2022.....	10
Resolução-SEI n.º 966, de 24 de maio de 2022.....	11
Resolução-SEI n.º 967, de 24 de maio de 2022.....	12
Resolução-SEI n.º 968, de 24 de maio de 2022.....	13
Resolução-SEI n.º 969, de 24 de maio de 2022.....	14
Resolução-SEI n.º 970, de 24 de maio de 2022.....	15
SUPERINTENDÊNCIA.....	16
COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES, EQUIPE E NÚCLEO.....	16
Portaria-SEI n.º 91, de 18 de maio de 2022.....	16
Portaria-SEI n.º 92, de 19 de maio de 2022.....	17
Portaria-SEI n.º 93, de 23 de maio de 2022.....	18
Portaria-SEI n.º 94, de 25 de maio de 2022.....	19
DESIGNAÇÕES.....	20
Portaria-SEI n.º 96, de 27 de maio de 2022.....	20
Portaria-SEI n.º 97, de 27 de maio de 2022.....	21
Portaria-SEI n.º 98, de 27 de maio de 2022.....	22
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	23
DESIGNAÇÃO.....	23
Portaria-SEI n.º 106, de 27 de maio de 2022.....	23
MOVIMENTAÇÕES E ADICIONAIS DE COLABORADORES	24
Portaria-SEI n.º 105, de 26 de maio de 2022.....	24

COLEGIADO EXECUTIVO

ALTERAÇÃO DE COMISSÃO

Resolução - SEI n.º 962, de 20 de maio de 2022

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão) e,

Considerando a solicitação contida em processo SEI 23521.007292/2022-41 para alteração da composição da Comissão de Padronização de Produtos para a Saúde do HC-UFTM, resolve:

Art. 1.º Alterar a composição da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde (CPPS) do HC-UFTM para contemplar a nova formação:

- I – um representante da Divisão Médica, como presidente;
- II – um representante da Unidade de Clínica Cirúrgica, como vice-presidente;
- III – dois representantes do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos;
- III – dois representantes da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
- IV – um representante da Unidade do Sistema Músculo-esquelético;
- V – um representante da Unidade do Sistema Cardiovascular;
- VI – um representante da Unidade Multiprofissional;
- VII - um representante do Setor de Gestão da Qualidade;
- VIII - um representante do Setor de Engenharia Clínica;
- IX – um representante da Divisão de Administração e Finanças;
- X - um representante da Unidade de Compras e Licitações.

Art. 2.º A Comissão deve cumprir as regras da Resolução n.º 458/2021 deste Colegiado, publicada no Boletim de Serviço do HC-UFTM, n.º 333, quanto à:

- I - elaboração de regimento interno e de documentos pertinentes (atas das reuniões, relatório de gestão anual);
- II - renovação da portaria de nomeação, junto à superintendência, a cada alteração da equipe e;
- III – atualização de sua página no sítio eletrônico da Instituição, a cada modificação (contato, e-mail, coordenação, entre outros).

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Resolução n.º 515/2021.

Ana Lúcia de Assis Simões

AUTORIZAÇÃO DE NORMAS, POPs E ROP

Resolução - SEI n.º 959, de 19 de maio de 2022

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.^a revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Procedimento Operacional Padrão “Realização de Exames Radiográficos em Leito”, da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 960, de 19 de maio de 2022

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 2 da Norma Operacional “Registro e Autorização de Atividades de Visitas Técnicas no HC-UFTM”, do Setor de Gestão do Ensino do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução n.º 787/2021.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 961, de 19 de maio de 2022

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Procedimento Operacional Padrão “Reset de senha por meio do Portal Serviços de Tecnologia da Informação”, da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança da Informação do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 963, de 24 de maio de 2022

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 2 do Procedimento Operacional Padrão “Consultoria Técnica Científica”, do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução 680/2021.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 964, de 24 de maio de 2022

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Procedimento Operacional Padrão “Solicitação de Serviços de Chaveiro”, da Unidade de Serviços Gerais do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 965, de 24 de maio de 2022

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Procedimento Operacional Padrão “Solicitação de Serviços de Carimbos”, da Unidade de Serviços Gerais do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 966, de 24 de maio de 2022

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Procedimento Operacional Padrão “Visita Ampliada na Unidade de Terapia Intensiva Adulto”, da Unidade Multiprofissional do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 967, de 24 de maio de 2022

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 2 da Rotina Operacional Padrão “Plantão de Urgência e Emergência Médica”, do Núcleo de Protocolos Assistenciais Multiprofissionais do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução 341/2020.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 968, de 24 de maio de 2022

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Procedimento Operacional Padrão “Determinação do Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada”, da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 969, de 24 de maio de 2022

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 2 do Procedimento Operacional Padrão “Atendimento do Serviço Social na Unidade de Hematologia e Hemoterapia e Oncologia”, da Unidade Multiprofissional do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução n.º 248/2020.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 970, de 24 de maio de 2022

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Aprovar a versão 3 da Norma Operacional “Fluxo do Envio dos Relatórios de Conciliação dos RMAs e RMBs à Administração Central da Ebserh Sede”, da Divisão de Administração e Finanças do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução n.º 345/2020.

Ana Lúcia de Assis Simões

SUPERINTENDÊNCIA

COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO E EQUIPE

Portaria-SEI n.º 91, de 18 de maio de 2022

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar a Marlos Aureliano Dias de Sousa, chefe da Divisão Médica, Presidente; Luciano Alves Matias da Silveira, chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica, Vice Presidente; Fabíola Cardoso de Oliveira, chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado; Patrícia Afonso Regino, representante da Unidade de Compras e Licitações; Claudio Eduardo de Paula, representante da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico; Gianna Ribeiro Carvalho, chefe da Unidade do Sistema Músculo-esquelético; Gabriela Lucas Cardoso, chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular; Karen Karoline Silva, representante da Unidade de Reabilitação; Luciana Paiva Romualdo, chefe do Setor de Gestão da Qualidade; Carlos Batista Miranda Neto, chefe do Setor de Engenharia Clínica; Camila de Lima Ferreira, chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos; Terezinha de Fátima Neves Sena Silva, chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques e Mickael Augusto Dantas, representante da Divisão de Administração e Finanças para comporem a Comissão de Padronização de Produtos para Saúde (CPPS).

Art. 2.º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria-SEI n.º 91, de 5 de maio de 2021.

Ana Lúcia de Assis Simões

Portaria-SEI n.º 92, de 19 de maio de 2022

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Daniel Pinheiro Ferreira – Médico Urologista – siape 151****, Carlos Batista Miranda Neto – Chefe do Setor de Engenharia Clínica - siape 301****, Maria Helena Panattoni Chaves – Assistente Administrativo – siape 323**** e Cizenando Sampaio dos Reis – Assistente Administrativo – siape 235**** para comporem a equipe de planejamento da contratação para a aquisição de Material Médico Hospitalar específico com Cessão de Uso de Equipamento Ureterorrenoscópio flexível em HD e fonte geradora de laser (com fibra compatível) com acessórios para atender a Unidade do Sistema de Trato Urinário do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), referente ao Processo SEI 23521.007351/2022-81.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Portaria-SEI n.º 93, de 23 de maio de 2022

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Rosana Huppel Engel, Chefe da Unidade de Contratualização, Presidente; Lucas Vieira Fernandes Correa, Chefe do Setor de Governança e Estratégia e Gerente do Projeto Estratégico da Assistência, Vice-Presidente; Augusto Cesar Hoyler, Chefe do Setor de Contratualização e Regulação; Rogério Duarte da Silva, Chefe da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial; Tiago da Costa Brito, Chefe da Unidade de Regulação Assistencial; Rosa Helena Aparecida Gonçalves, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa; Marlos Aureliano Dias de Sousa, Chefe da Divisão Médica; Marina Casteli Rodrigues Monteiro, Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico; Ivonete Helena Rocha, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado; Mara Danielle Felipe Pinto Rodrigues, Chefe da Divisão de Enfermagem; Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, representante do Setor de Gestão da Qualidade, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos Internos de Gestão do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Portaria-SEI n.º 94, de 25 de maio de 2022

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, Coordenadora; Ana Lúcia de Assis Simões, Superintendente, Vice Coordenadora; Luciana Paiva Romualdo, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade; Cristina da Cunha Hueb Barata de Oliveira, representante médico do Setor; Sara Borges Ferreira Gomes, Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde; Daniela Marques, Enfermeira da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente.

Art. 2.º Designar Heloisa Helena Oliveira Martins Shih, Gerente Administrativa; Jair Sindra Virtuoso Júnior, Gerente de Ensino e Pesquisa; Andreia Duarte de Resende, Gerente de Atenção à Saúde; Marlos Aureliano Dias de Sousa, Chefe da Divisão Médica; Mara Danielle Felipe Pinto Rodrigues, Chefe da Divisão de Enfermagem; Ivonete Helena Rocha, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado; Marina Casteli Rodrigues Monteiro, Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico; Carlos Batista Miranda Neto, Chefe do Setor de Engenharia Clínica; Patrícia Afonso Regino, representante da Comissão de Padronização de Produtos da Saúde; Liliane Barreto Teixeira, representante do Setor de Farmácia Hospitalar; Wanderson Borges Tomaz, representante do Setor de Paciente Crítico; Elair Osmar dos Santos, representante do público externo (Ouvidoria) e Márcia Borges de Lima Félix, Assistente Administrativa, para comporem o Núcleo de Segurança do Paciente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria-SEI n.º 152, de 8 de julho de 2021.

Ana Lúcia de Assis Simões

DESIGNAÇÕES

Portaria-SEI n.º 96, de 27 de maio de 2022

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização do contrato 22-2022 firmado com a empresa Licitatrade Serviços e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., respectivamente, cujo objeto é aquisição Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atender os Serviços de Neurologia e Neurocirurgia da Unidade do Sistema Neurológico do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro-HC-UFTM - Filial Ebserh, Processo 23521.004899/2022-70 com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência/projeto básico e no Contrato.

Fiscal	Nome	Matrícula Siape
Gestor	Camila de Lima Ferreira	213****
Técnico	Lúcia Helena Ribeiro da Fonseca	389***
Administrativo	Giovanni Carrijo de Menezes	324****

Art. 2.º Cabe aos gestores e fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/documentos/manuais>

Art. 3.º Cumpra ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Portaria-SEI n.º 97, de 27 de maio de 2022

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização do Termo de Comodato n.º 7-2022 firmado com a empresa DBI Comércio e Importação Eireli, respectivamente, cujo objeto é aquisição materiais cirúrgicos específicos para atender aos serviços de Neurocirurgia, Ortopedia, Cirurgia Vasculuar e Cirurgia Geral na realização de cirurgias e Lâminas Descartáveis para Tricotomia, com cessão de uso de Tricotomizadores Cirúrgicos para atender as Unidades do Bloco Cirúrgico e Hemodinâmica no Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), Processo Administrativo 23521.017849/2021-71 com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência/projeto básico e no Contrato.

Fiscal	Nome	Matrícula Siape
Gestor	Giovanni Silvério da Silva	215****
Técnico	Fabíola Cardoso de Oliveira	213****
Administrativo	Fábio Gonçalves Martins	224****

Art. 2.º Cabe aos gestores e fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/documentos/manuais>

Art. 3.º Cumpre ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Portaria-SEI n.º 98, de 27 de maio de 2022

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização do Contrato 30/2020 firmados com a empresa IBG Industria Brasileira de Gases Ltda., cujo objeto é a aquisição de gases medicinais líquidos e gasosos com cessão de cilindros em regime de comodato, Processo Administrativo 23521.006614/2020-73 com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico e no Contrato.

Fiscal	Nome	Matrícula Siape
Gestor	Giovanni Silvério da Silva	215****
Técnico	Jéssica dos Santos Silva	325****
Administrativo	Fábio Gonçalves Martins	224****

Art. 2.º Cabe aos gestores e fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/documentos/manuais>

Art. 3.º Cumpra ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4.º Fica revogada a Portaria-SEI n.º 31, de 9 de fevereiro de 2022.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI n.º 106, de 27 de maio de 2022

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor público Eurípedes Rogério dos Santos Camilo, matrícula 144****, chefe da Unidade de Serviços Gerais, substituto nas ausências e impedimentos legais da titular no cargo de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, ocupado atualmente por Renata Maria Dias de Abreu.

Art. 2.º Essa portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Tatiane Mota da Silva

MOVIMENTAÇÕES E ADICIONAIS DE COLABORADORES
Portaria-SEI n.º 105, de 26 de maio de 2022

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020,

Considerando o Processo 23521.002926/2019-74, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GA/HC-UFTM,

Resolve:

Art. 1.º Realocar os empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no serviço e conceder o adicional de insalubridade, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, assim discriminados:

Nome	Siape	Cargo	Lotação de origem	Lotação de destino	Grau de adic. de insalubridade e base salarial	A partir de
Kauana Faria Silva França	323****	Técnico em Enfermagem	Unidade de Atenção À Saúde da Criança e do Adolescente	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	médio, sobre o salário mínimo	3/12/2021
Allana Leandro Cardoso	313****	Técnico em Enfermagem	Unidade de Nutrição Clínica (Administrativo)	Unidade de Clínica Cirúrgica	médio, sobre o salário base	5/5/2022
Luciana Regina Soares Vieira	110****	Técnico em Contabilidade	Unidade de Administração de Pessoal	Setor de Contabilidade	não faz jus	2/5/2022
Ana Cíntia Ribeiro Da Silva	183****	Enfermeiro - Assistencial	Unidade de Oftalmologia, Otorrinolaringologia E Cirurgia Bucocomaxilofacial	Unidade do Sistema Neurológico	médio, sobre o salário base	30/4/2022
Rosimeire Aparecida De Faria	323****	Técnico em Enfermagem	Unidade Do Sistema Neurológico	Unidade de Clínica Cirúrgica	médio, sobre o salário mínimo	7/2/2022

Nome	Siape	Cargo	Lotação de origem	Lotação de destino	Grau de adic. de insalubridade e base salarial	A partir de
Cristiane Sampaio De Sousa	213****	Técnico em Enfermagem	Unidade de Vigilância em Saúde	Unidade do Sistema Neurológico	médio, sobre o salário base	1/4/2022
Silvany Carlos Da Silva	213****	Técnico em Enfermagem	Setor de Hotelaria Hospitalar	Unidade de Clínica Médica - Udip	máximo, sobre o salário base	9/5/2022
Adriana De Souza Ramos Da Silva	215****	Técnico em Enfermagem	Unidade da Criança e do Adolescente	Unidade de Saúde da Mulher	médio, sobre o salário base	17/3/2022
Valdineia Do Carmo Santana	216****	Enfermeiro - Assistencial	Gas-Sras-Unidade de Regulação Assistencial	Unidade do Sistema Neurológico	médio, sobre o salário base	1/4/2022

Tatiane Mota da Silva